INDICAÇÃO Nº 269/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de um programa de educação ambiental, voltado para a conscientização da população sobre a preservação do meio ambiente e a implementação de práticas sustentáveis no município.

JUSTIFICATIVA

A preservação ambiental é um tema de extrema relevância, especialmente em cidades como Rio das Ostras, que possui uma rica biodiversidade e áreas naturais que precisam ser protegidas. A criação de um programa de educação ambiental visa conscientizar a população sobre a importância de adotar práticas sustentáveis em seu dia a dia, promovendo o cuidado com o meio ambiente.

Por meio desse programa, poderão ser realizadas palestras, oficinas e campanhas educativas em escolas, comunidades e espaços públicos, abordando temas como o descarte correto de resíduos, a reciclagem e o uso consciente dos recursos naturais. Essas ações não apenas educam, mas também criam uma cultura de responsabilidade ambiental.

Além disso, o programa pode incluir atividades práticas, como mutirões de limpeza de praias e áreas verdes, bem como a distribuição de materiais informativos para a população. Essas iniciativas incentivam a participação ativa dos cidadãos na proteção do meio ambiente, fortalecendo o senso de comunidade e responsabilidade coletiva.

Ao implementar um programa de educação ambiental, o município também se alinha a políticas globais de sustentabilidade, contribuindo para a preservação das futuras gerações. Essa proposta representa um importante passo para tornar Rio das Ostras uma referência em gestão ambiental e qualidade de vida.

Rio das Ostras/ RJ, 23 de janeiro de 2025.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor